

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE JOVENS LÍDERES

O Núcleo Nacional de Jovens Líderes, no uso das atribuições que lhe confere [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#) convoca os membros da Rede Nacional de Jovens Líderes para a sessão extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes, a realizar-se no dia **16 de fevereiro de 2024**, de forma remota, através de plataforma online, em link que será disponibilizado previamente, com início às 10 horas (horário oficial de Brasília), com qualquer número de presentes, para tratar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação e deliberação sobre o credenciamento de delegados, conforme itens “a” e “b” das Orientações Gerais deste Edital;
2. Eleição e posse, de 03 (três) membros para composição da comissão de escrutínio e 3 (três) membros para composição da comissão de Assuntos Gerais do fórum, conforme item “d” das Orientações Gerais deste Edital;
3. Eleição e posse, de 01 (um) Presidente(a), 02 (dois) Vice-presidentes(as) e 02 (dois) Secretários(as) para composição da mesa diretora dos trabalhos, conforme item “e” das Orientações Gerais deste Edital;
4. Deliberação e aprovação da [Ata do Fórum Nacional de Jovens Líderes – Reunião Ordinária](#), realizado no dia **30 de maio de 2024**;
5. Criação de uma Comissão de Revisão e Acompanhamento do Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes com ênfase nos art. 13, art. 14, art. 76 e art.77 e dinâmica de Fóruns Nacionais e Regionais;
6. Discussão, deliberação e aprovação das pautas, submetidas previamente ao Núcleo Nacional, a serem enviadas ao Conselho de Administração Nacional no intuito de serem incluídas nos encaminhamentos da Rede Nacional de Jovens Líderes a Assembleia Escoteira Nacional de 2025, conforme item “f” das Orientações Gerais deste Edital;
7. Assuntos Gerais, conforme item “g” das Orientações Gerais deste Edital;

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a. O credenciamento prévio dos(as) delegados(as) eleitos(as) por suas regiões, ocorrerá até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2025, por meio deste formulário: [clique aqui](#), mediante apresentação da Ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes que os(as) elegeram, sendo considerados somente os FRJLs do ano vigente ou do ano anterior, conforme o art. 19 do Regulamento Geral da RNJL.

Os(as) delegados(as) receberão por e-mail, até as 08 horas do dia 16 de fevereiro de 2025, as instruções para participação e registro de votos nas deliberações. É de responsabilidade de cada participante garantir seus meios

de participação remota, buscando locais com conexão estável e sem interferências;

A utilização do e-mail id@escoteiros para acessar as salas de plenária será obrigatória. Sendo assim, os associados que ainda não possuem e-mail institucional poderão obtê-lo através deste tutorial: [clique aqui](#);

Os credenciados que não se fizerem presentes no fórum durante as votações da plenária terão seus votos computados como abstenção.

- b. Após a conferência dos documentos, os Núcleos Regionais receberão a confirmação de submissão e o Núcleo Nacional realizará a divulgação de todas as Regiões credenciadas, que terão sua conferência feita pela plenária durante o Fórum; 3

Novos delegados, não credenciados nos prazos prévios deste edital, poderão ser credenciados mediante apresentação, ao NNJL, da ata do último Fórum Regional de Jovens Líderes que os elegeu. No entanto, a homologação desses credenciamentos posteriores dependerá de votação pela plenária, contabilizada para tal apenas os delegados com credenciamento prévio. Os novos delegados serão incorporados ao montante total apenas em caso de aprovação. Somente serão aceitas novas incorporações, sem alteração do número total do montante, mediante atualizações de substituição por suplência, que devem ser informadas à mesa diretora dos trabalhos.

- c. O direito de voz na plenária seguirá o previsto no Art. 18 do Regulamento Geral da RNJL, com possibilidade de manifestações dos associados presentes, uma vez que aprovada pela mesa regente. Os questionamentos pertinentes aos assuntos do Fórum somente serão aceitos durante a realização do ato, ou seja, enquanto a pauta estiver em tratativa pela mesa diretora, neste quesito serão consideradas as questões de *delay* de internet, e demais, inerentes à participação online. Sendo que, após deliberado e votado o assunto respectivo, não serão aceitos novos questionamentos.
- d. Candidaturas prévias às comissões de Escrutínio e de Assuntos Gerais devem ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2025 por meio deste formulário: [clique aqui](#). Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido previamente número mínimo para ocupação das comissões;

A Comissão de Escrutínio terá como função a contabilização dos votos

da plenária com base no credenciamento homologado durante a deliberação do item 02 da ordem do dia. Já a Comissão de Assuntos Gerais terá a função de receber e avaliar as submissões feitas ao item Assuntos Gerais; Ambas Comissões serão compostas por 03 (três) membros.

- e. Candidaturas prévias à Mesa Diretora devem ser enviadas até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 14 de fevereiro de 2025 por meio deste formulário: [clique aqui](#). Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, caso não seja preenchido previamente número mínimo para composição da mesa;

A Mesa Diretora do Fórum é composta pelo(a) presidente, primeiro(a) vice-presidente, segundo(a) vice-presidente, primeiro(a) secretário(a) e segundo(a) secretário(a). Cada cargo será preenchido através de eleição individual e sua posição (primeiro e segundo) será definida através do maior número de votos.

- f. **Em consonância com o item “6” deste respectivo edital:**

As pautas a serem discutidas, deliberadas e caso aprovadas pela plenária, enviadas ao Conselho de Administração Nacional (CAN), no intuito de serem incluídas nos encaminhamentos a Assembleia Escoteira Nacional, submetidas por Fóruns Regionais e/ou associados dentro da faixa de idade competente a Rede Nacional de Jovens Líderes (18 a 25 anos incompletos), devem ser homologadas junto ao Núcleo Nacional de Jovens Líderes por meio deste formulário: [clique aqui](#) até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2025 junto das proposições obtidas por meio do formulário aberto entre os dias 15 e 16 de janeiro. O Núcleo Nacional disponibilizará as prévias dos encaminhamentos na pasta Pública ([disponível neste link](#)), para que os delegados possam apreciar previamente.

- g. Para garantir que todos os temas relacionados ao item Assuntos Gerais sejam considerados, incluindo vídeos, apresentações e informes (com tempo máximo de 5 minutos), é necessário enviá-los para o Núcleo Nacional por meio deste formulário: [clique aqui](#) até às 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2024. Documentos complementares devem ser encaminhados, junto a respectiva submissão do

assunto via formulário, para o email do Núcleo Nacional < nnjl@escoteiros.org.br >. Reitera-se que todos os assuntos submetidos como tal modalidade, não estão passíveis de deliberação, sendo permitida apenas a discussão dos mesmos.

Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações através da submissão junto à comissão de assuntos gerais durante a Plenária e antes do início das deliberações dos Assuntos Gerais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

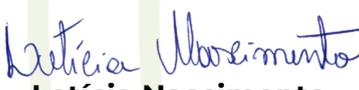
Os associados e associadas dos Escoteiros do Brasil poderão acompanhar a Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes através de canal específico, que será informado até o dia **15 de fevereiro de 2025** nos canais oficiais da RNJL e/ou dos Escoteiros do Brasil.

Quaisquer dúvidas devem ser submetidas através do e-mail nnjl@escoteiros.org.br, com o assunto "Dúvidas - FNJL Extraordinário". Este é o único meio oficial para tratativas da sessão extraordinária do Fórum Nacional de Jovens Líderes.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2025.

Núcleo Nacional de Jovens Líderes


George Xastre Rosário
Coordenador NNJL


Letícia Nascimento
Coordenadora NNJL


Luis Sebben
Coordenador NNJL